

PORTARIA FUNDAJ Nº 59, DE 24 DE JULHO DE 2023

Remove os servidores Daniel Harten Pinto De Medeiros e Hélio Augusto De Moura Filho para a Coordenação da Massangana Audiovisual

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23130.001030/2023-58,

RESOLVE:

Remover, no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE Nº	DA	PARA
Daniel Harten Pinto de Medeiros	1467167	Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação da Massangana Audiovisual Comunicação e Mídia
Hélio Augusto de Moura Filho	1035400	Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Coordenação da Massangana Audiovisual Comunicação e Mídia

CUMPRA-SE

Márcia Angela da Silva Aguiar Presidenta